



**:- PORTARIA N.º 319, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025 -:**

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

**CONSIDERANDO**, o contido nos autos do Processo nº 4485, de 10 de outubro de 2.025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso II, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2.025, a servidora **FABIANA BRAMBATTI** - RG n.º 56.637.645-3, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento – Subsídio.

**Art. 2º** – Fica nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago o respectivo cargo.


**Art. 3º** - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 21 de outubro de 2.025, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Administração